

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionados abaixo:

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Edilson Avelino dos Santos	Psicólogo	Assist. Social	15/03/2021
Sandriele Falcão de Melo	Auxiliar Administrativo	Finanças	15/03/2021
Ademilson de oliveira Santos	Vigia	Saúde	16/03/2021
Airan Rodrigues da Silva	Vigia	Educação	16/03/2021
Alexandre Ferreira de Melo	Vigia	Saúde	16/03/2021
Carlos Eduardo Ferreira dos Santos	Vigia	Saúde	16/03/2021
Cicero Guilhermino do Carmo	Vigilante	Educação	16/03/2021
Cicero Marques de Melo	Vigia	Saúde	16/03/2021
Dielma Fernandes da Silva	Professor	Educação	16/03/2021
Eraldo Cordeiro da Silva	Motorista	Saúde	16/03/2021
Heleno Muniz	Vigia	Saúde	16/03/2021
Jose Anadilson da Silva	Vigia	Educação	16/03/2021
Jose Antônio da Silva Urbano	Vigia	Saúde	16/03/2021
Jose Arnaldo Nunes de Oliveira	Vigilante	Educação	16/03/2021
Jose Nilson Verissimo Campelo de Moraes	Vigia	Saúde	16/03/2021
Jose Ronaldo Leite da Silva	Vigia	Saúde	16/03/2021
Jose Valter Virgulino da Silva	Vigia	Saúde	16/03/2021
Josefa Lucinaria de Barros Inacio	Auxiliar de Serviços Gerais	Agricultura	16/03/2021
Leidiana Barros da Silva	Auxiliar Odontólogo	Saúde	16/03/2021
Marcelo Torres da Silva	Vigia	Saúde	16/03/2021
Ozeas Inacio da Silva	Vigia	Saúde	16/03/2021



Renato Alves da Silva

Vigia

Saúde

16/03/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do contrato.

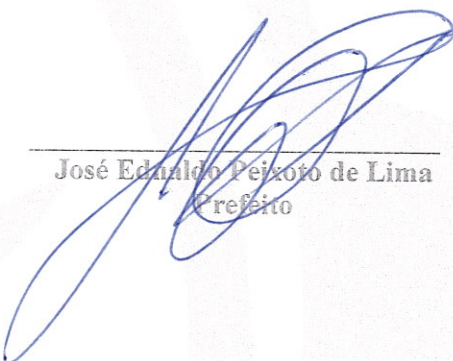
Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Março de 2021.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20210727082943.pdf>
assinado por: idUser 78



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito



R. Rui Barbosa, n.175
Jucati-PE, CEP: 55398-000



CNPJ: 35.450.790/0001-91



(87) 3779.8103 / 3779.8221